REQUERIMENTO Nº 059/2015

AUTORIA: Vereador **Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD** - Em coautoria com os Vereadores José Eugênio de Paiva/PSB; Eva da Silva Pereira Dias/PSDB; Mauri Alberto Moresco/PDT e Fernando Augusto Lowe/PDT.

Os Vereadores que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvindo o soberano Plenário, requerer à Mesa Diretora da Câmara Municipal, Solicitando o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Mauro Rosa da Silva** com cópia ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração Senhor **Luiz Omar Pichetti**, requerendo o critério usado pela administração para a liberação de propagandas nas calçadas, haja vista que alguns empresários são liberados a colocar sua propaganda em quanto outros são proibidos de fazê-lo.

JUSTIFICATIVA

O Objetivo do requerimento é o cumprimento do ofício ao qual fomos eleitos, que é fiscalizar a gestão pública tendo liberdade de acesso as informações conforme a Lei 12.527/2011 que dispõe sobre o Acesso a Informação.

Sala das Sessões aos 05 de Outubro de 2015.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 05/10/15

Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD
Vereador Autor

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 367/15 LV. - FL. -
DATA 05/10/2015

José Eugênio de Paiva/PSB

Eva da Silva Pereira Dias/PSDB

Mauri Alberto Moresco/PDT

Fernando Augusto Lowe/PD

Vereadores Coautores